

ESP-PENIT. DE VALPARAISO

Mapa de Gerenciamento de Riscos 12/2026

1. Informações Básicas

Número do Mapa de Gerenciamento de Riscos

12/2026

Status do Mapa de Gerenciamento de Riscos

Assinado (Planejamento)

Objeto do Mapa de Riscos

Aquisição de gêneros alimentícios estocáveis, hortifrutigranjeiros e perecíveis destinados ao abastecimento do Complexo Penal de Valparaíso.

Responsável pela Edição

JOYCE FABIANA MACHI

Data de Criação

06/08/2026 12:43

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Estimativa inadequada dos quantitativos de gêneros alimentícios.	Levantamento incorreto da população prisional estimada, utilização de histórico de consumo inconsistente, variações não previstas na movimentação da população carcerária ou erro na definição dos quantitativos necessários ao atendimento do Cardápio Único Padrão da Secretaria da Administração Penitenciária.	Planejamento	Administração	Médio	

Impactos

1

Desabastecimento ou excesso de gêneros alimentícios, comprometimento do preparo das refeições, necessidade de realização de contratação complementar ou novo procedimento licitatório, aumento dos custos administrativos e risco de descontinuidade da assistência material às pessoas privadas de liberdade.

Ações Preventivas

P-01

Elaborar a estimativa dos quantitativos com base no histórico de consumo das unidades, na população prisional estimada para o período de setembro a dezembro de 2026, no Planejamento Periódico de Alimentação e Insumos, no Cardápio Único Padrão da Secretaria da Administração Penitenciária e nos parâmetros estabelecidos pela Resolução SOG nº 9 /2021, realizando a validação dos quantitativos pela área requisitante antes da instauração da licitação.

Responsável: RICARDO POI

Ações de Contingência

C-01

Monitorar continuamente o consumo dos gêneros alimentícios durante a execução contratual, readeguando o planejamento de abastecimento quando necessário e adotando, se cabível, as medidas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 para assegurar a continuidade do fornecimento, sem comprometer a assistência material prestada às pessoas privadas de liberdade.

Responsáveis: RICARDO POI, REGINALDO DE LIMA CARDOSO

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	Atraso na entrega dos gêneros alimentícios.	Problemas logísticos da contratada, indisponibilidade temporária dos produtos, falhas no planejamento do fornecimento, dificuldades no transporte ou descumprimento do cronograma de entregas estabelecido no contrato.	Gestão de Contrato	Administração	Médio	

Impactos

1

Comprometimento do abastecimento das unidades prisionais, risco de descontinuidade do preparo das refeições, necessidade de adoção de medidas emergenciais, aplicação de penalidades contratuais e prejuízo à continuidade da assistência material prevista na Lei de Execução Penal.

Ações Preventivas

P-01

Estabelecer cronograma de entregas compatível com as necessidades da Administração, definir prazos de entrega exequíveis no Termo de Referência, acompanhar a execução contratual pelo gestor e fiscal do contrato e monitorar o cumprimento dos prazos estabelecidos.

Responsáveis: GLAUCE MARTINELLI QUEIROZ BONATTO, RICARDO POI

Ações de Contingência

C-01 Notificar a contratada, exigir o cumprimento das obrigações assumidas e aplicar as penalidades cabíveis previstas na legislação e no instrumento contratual. **Responsáveis:** REGINALDO DE LIMA CARDOSO, SERGIO ROBERTO CELEDIN

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	Entrega de gêneros alimentícios em desacordo com as especificações técnicas ou impróprios para consumo.	Fornecimento de produtos com qualidade inferior à contratada, prazo de validade insuficiente, embalagens violadas ou avariadas, armazenamento ou transporte inadequados, ou descumprimento das especificações estabelecidas no Termo de Referência e da legislação sanitária.	Gestão de Contrato	Administração	Médio	
Impactos						
1	Recusa do recebimento dos produtos, comprometimento da qualidade e da segurança alimentar das refeições, necessidade de substituição dos itens, atraso no abastecimento das unidades prisionais, aplicação de penalidades contratuais e prejuízo à continuidade da assistência material prevista na Lei de Execução Penal.					
Ações Preventivas						
P-01	Definir especificações técnicas claras no Termo de Referência, exigir o atendimento à legislação sanitária aplicável, realizar conferência quantitativa e qualitativa dos produtos no recebimento, verificar prazos de validade, integridade das embalagens, condições de transporte e armazenamento, mantendo fiscalização contínua da execução contratual.					
Ações de Contingência						
C-01	Recusar os produtos que não atendam às especificações contratuais ou à legislação sanitária, notificar a contratada para substituição imediata dos itens, aplicar as sanções previstas no contrato quando cabíveis e adotar as medidas administrativas necessárias para assegurar a continuidade do abastecimento das unidades prisionais.					
Responsáveis: REGINALDO DE LIMA CARDOSO, SERGIO ROBERTO CELEDIN						

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-04	Inexecução parcial ou total do contrato pela contratada.	Dificuldades financeiras, operacionais ou logísticas da contratada, descumprimento das obrigações contratuais ou incapacidade de fornecer os quantitativos contratados.	Gestão de Contrato	Administração	Médio	
Impactos						
1	Comprometimento do abastecimento das unidades prisionais, interrupção do preparo das refeições, necessidade de adoção de medidas emergenciais, aplicação de sanções contratuais e instauração de novo procedimento de contratação.					
Ações Preventivas						
P-01	Exigir a documentação de habilitação prevista no edital, acompanhar a execução contratual, Responsável: JOYCE FABIANA MACHI fiscalizar o cumprimento das obrigações e monitorar o desempenho da contratada.					
Ações de Contingência						
C-01	Aplicar as penalidades cabíveis, promover a rescisão contratual quando necessária e adotar as Responsável: JOYCE FABIANA MACHI medidas previstas na Lei nº 14.133/2021 para garantir a continuidade do fornecimento.					

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-05	Oscilação significativa dos preços dos gêneros alimentícios durante a execução contratual.	Variações de mercado decorrentes de fatores climáticos, sazonalidade, custos de produção, transporte ou abastecimento.	Gestão de Contrato	Administração	Médio	
Impactos						
1	Desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, pedidos de revisão contratual, aumento dos custos administrativos e eventual comprometimento da continuidade do fornecimento.					
Ações Preventivas						
P-01	Realizar pesquisa de preços consistente, elaborar orçamento estimativo compatível com os preços de mercado e acompanhar periodicamente a evolução dos preços dos principais gêneros alimentícios.					
Ações de Contingência						
C-01	Analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro, quando devidamente fundamentados, e adotar as providências previstas na Lei nº 14.133/2021 para assegurar a continuidade da execução contratual.					

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

Equipe de Planejamento

RICARDO POI

Chefe de Serviço de Formação Educacional, Trabalho e Capacitação Profissional.



Assinou eletronicamente em 07/08/2026 às 13:18:29.

GLAUCE MARTINELLI QUEIROZ BONATTO

Chefe de Serviço de Administração



Assinou eletronicamente em 07/08/2026 às 13:21:23.